



# PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## GABINETE

### LEI MUNICIPAL Nº 204/98 DE 03/12/98.

“Autoriza o Prefeito Municipal assinar Termo de Convênio com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, para implementar programas de formação de mão-de-obra”.

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, autorizado a assinar com a Companhia Energética de São Paulo - CESP, CGC 60.933.603/0001-78, Convênio para implementar Programas de Formação de Mão-de-Obra.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 1.998.

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

*Isabel Augusta Mente*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**  
Secretária